



The background features a collage of financial documents. At the top, a table lists sales data for four quarters. Below it, various bar and line charts are visible, some with axes labeled with months and values. A magnifying glass is positioned over the center of the page, focusing on the title. In the bottom right corner, a calculator is partially visible.

Month	Sales 1	Sales 2	Sales 3	Sales 4
Jan	32453	36754	50565	45674
	34677	43456	53211	56333
		56755	53422	58423
			54568	68211
				69424

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS 2020

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O exercício económico de 2020 foi caracterizado, em grande medida, pelos desafios resultantes da pandemia da COVID-19 que eclodiu no início do ano, sobretudo pelo facto de ter surgido numa altura em que a empresa se preparava para o seu relançamento no mercado. Esta realidade condicionou a actividade produtiva da empresa, a captação de recursos para o financiamento dos projectos de investimento planeados e respectiva implementação, bem como as operações correntes devido a exiguidade de recursos e ao facto de a prevenção e combate à pandemia ter assumido prioridade máxima a nível mundial em detrimento das prioridades de negócio das empresas.

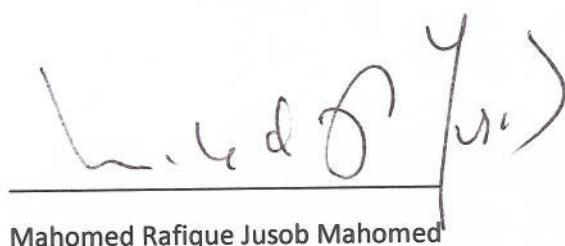
Os problemas estruturais internos, nomeadamente o atraso na concretização do saneamento financeiro, da reestruturação e conclusão do redimensionamento do efectivo, e a realização novos investimentos para tornar a empresa sustentável e competitiva, condicionaram em grande medida a implementação de projectos de desenvolvimento que tinham em vista a melhoria da qualidade da infra-estrutura da rede e dos serviços prestados, remetendo a empresa a adoptar uma estratégia de sobrevivência, baseada na salvaguarda da continuidade da operacionalidade da rede com níveis aceitáveis de qualidade dos serviços com vista à satisfação dos clientes.

Com efeito, a gestão da empresa primou por uma gestão estratégica atenta do desempenho por forma a tomar as medidas necessárias visando mitigar o agravamento dos efeitos negativos decorrentes da conjuntura.

Neste contexto, e dadas as contrariedades derivadas da conjuntura anteriormente referidas e não só, a empresa registou um Resultado Operacional negativo de 3.228 milhões de MT e um Resultado Líquido igualmente negativo de 5.526 milhões de MT, agravado pelo impacto da volatilidade da moeda nacional nos resultados financeiros.

A empresa perspectiva uma melhoria continua de resultados, considerando o facto de dispor de uma estratégia para reverter o actual cenário assim que for sanados os constrangimentos de ordem endógena e exógena enfrentados pela empresa, que condicionaram a implementação de projectos de desenvolvimento da infra-estrutura da rede e de suporte ao negócio, cruciais para impulsionar o seu reposicionamento competitivo da empresa no mercado, de forma a torná-la financeiramente viável e sustentável.

Não obstante as dificuldades, a empresa não abdicou o seu papel no que tange à Responsabilidade Social Corporativa, tendo realizado acções relevantes em diversas áreas, com particular destaque para a Cultura, Educação e Saúde, com destaque à realização de pintura artística de murais do Hospital Central de Maputo e do Hospital Provincial da Matola. Estes murais foram pintados por artistas plásticos moçambicanos e as imagens retratam os rostos dos médicos, enfermeiros e serventes que sempre estiveram na linha da frente na prestação de cuidados aos doentes infectados pelo coronavírus.



Mahomed Rafique Jusob Mahomed

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Os administradores são responsáveis pela preparação e apresentação adequada das demonstrações financeiras resumidas da Tmcel – MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. ("empresa"), que compreendem o resumo do balanço em 31 de Dezembro de 2020, o resumo da demonstração dos resultados, o resumo da demonstração das variações no capital próprio e resumo da demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas, de acordo com o Plano Geral de Contabilidade baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC - NIRF).

Os administradores são igualmente responsáveis por um sistema de controlo interno relevante para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que estejam livres de distorções materiais, devidas quer a fraude, quer a erro, e registos contabilísticos adequados e um sistema de gestão de risco eficaz. Os administradores são igualmente responsáveis pelo cumprimento das leis e regulamentos vigentes na República de Moçambique.

O auditor é responsável por reportar sobre se as demonstrações financeiras resumidas estão apresentadas de forma apropriada em conformidade com o Plano Geral de Contabilidade baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC - NIRF).

Aprovação das demonstrações financeiras resumidas

As demonstrações financeiras resumidas da Tmcel – MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. como indicado acima, foram elaboradas com base nas demonstrações financeiras integrais aprovadas pelo Conselho de Administração em 30 de Novembro de 2021 e foram assinadas pelos seus representantes:



The image shows two handwritten signatures and an official stamp. The stamp is rectangular and contains the text "MOÇAMBIQUE TELECOM, SA" at the top, "CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO" in the middle, and the "tmcel" logo on the right. Below the stamp, the text "Director Executivo de Finanças" is written. To the left of the stamp, the text "Administrador Executivo" is written.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS

Para os Accionistas da Tmcel – Moçambique Telecom, S.A.

Opinião com Reserva

As demonstrações financeiras resumidas, que compreendem o resumo do Balanço em 31 de Dezembro de 2020, o resumo da Demonstração de resultados, o resumo da Demonstração das variações no capital próprio e o resumo da Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as respectivas notas, são derivadas das demonstrações financeiras auditadas da TMCEL – MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. (“a Empresa”), do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020. Expressamos uma opinião de auditoria com reservas sobre essas demonstrações financeiras no nosso relatório datado de 1 de Dezembro de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras em anexo são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas, conforme descrito na Nota 1.1. Porém, as demonstrações financeiras resumidas estão distorcidas na extensão equivalente à das demonstrações financeiras auditadas da TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

Demonstrações Financeiras Resumidas

As demonstrações financeiras resumidas não contêm todas as divulgações exigidas pelo Plano Geral de Contabilidade baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC - NIRF). A leitura das demonstrações financeiras resumidas e do relatório dos auditores independentes sobre as mesmas portanto, não substitui a leitura das demonstrações financeiras auditadas e do relatório sobre as mesmas.

Demonstrações Financeiras Auditadas e Nosso Relatório sobre as mesmas

Expressamos uma opinião de auditoria com reservas sobre as demonstrações financeiras auditadas no nosso relatório datado de 1 de Dezembro de 2021. As bases para a nossa opinião com reservas foram:

- A empresa não tinha controlos internos adequados com relação ao sistema de facturação de crédito. Não nos foi possível obter evidência de auditoria suficiente e apropriada para substanciar o crédito de 3 102 733 724 Meticais especificamente relacionado com as vendas resultantes das interligações de entrada com as diversas parceiras operadoras de 178 349 375 Meticais, 1 268 463 361 Meticais para utilizações de serviço pré-pago e 1 655 920 988 para utilizações de serviço pós-pago. Adicionalmente, não nos foi possível obter evidência de auditoria suficiente e apropriada para suportar o rendimento diferido de 175 952 751 Meticais que está em outros passivos financeiros. Como consequência, não nos é possível determinar se quaisquer ajustamentos às demonstrações financeiras seriam necessários com relação ao crédito e ao rendimento diferido.

- Não nos foi possível obter evidência de auditoria suficiente e apropriada para substanciar o saldo de 188 072 606 Meticais registado em outros passivos financeiros. Por esse motivo, não nos é possível determinar se quaisquer ajustamentos às demonstrações financeiras seriam necessários com relação a esta conta.

Responsabilidade dos Administradores pelas Demonstrações Financeiras Resumidas

Os Administradores são responsáveis pela preparação e apresentação adequadas das demonstrações financeiras resumidas descritas na Nota 1.1.

Responsabilidades dos Auditores

A nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre se as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas com base nos nossos procedimentos, que foram implementados de acordo com a Norma Internacional de Auditoria (ISA) 810 (revista), "Compromissos para Reportar sobre as Demonstrações Financeiras Resumidas."

KPMG, Sociedade de Auditores Certificados, 04/SAC/OCAM/2014

Representada por:



Abel Joné Guaiaguaia, n° 04/CA/OCAM/2012

Sócio

1 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em Metical)

RESUMO DO BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	Notas	31-Dez-2020	31-Dez-2019
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos tangíveis	5	18,042,931,978	20,806,717,619
Activos intangíveis	6	2,374,832,556	2,949,389,076
Activos financeiros disponíveis para venda		352,390,589	352,390,589
Goodwill		20,789,883	20,789,883
		20,790,945,006	24,129,287,167
Activo corrente			
Inventários	7	281,831,843	61,386,007
Clientes	8	3,807,784,963	3,282,852,316
Outros activos financeiros	9	525,332,475	2,240,995,246
Outros activos correntes	10	781,465,445	804,390,269
Caixa e equivalentes de caixa	11	471,876,168	153,066,739
		5,868,290,893	6,542,690,577
TOTAL DO ACTIVO		26,659,235,900	30,671,977,744
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital social	12	10,570,400,000	10,570,400,000
Resultados transitados		(4,120,521,641)	(2,422,433,623)
Resultado líquido do exercício		(5,525,519,166)	(2,066,589,105)
Total do capital próprio		924,359,193	6,081,377,273
Passivo não corrente			
Provisões		94,155,556	122,310,247
Empréstimos obtidos	13	1,873,503,653	2,148,138,361
Outros passivos financeiros	14	123,889,271	101,758,582
		2,091,548,480	2,372,207,189
Passivo corrente			
Fornecedores	15	8,378,009,587	7,681,141,419
Empréstimos obtidos	13	5,714,656,133	6,166,900,738
Outros passivos financeiros	14	5,015,900,177	4,445,792,332
Outros passivos correntes	16	4,534,762,330	3,924,558,793
		23,643,328,227	22,218,393,282
TOTAL DO PASSIVO		25,734,876,707	24,590,600,471
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		26,659,235,900	30,671,977,744

RESUMO DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	Notas	31-Dez-2020	31-Dez-2019
Rédito	17	4,054,502,947	3,688,259,259
Custo dos inventários vendidos ou consumidos	18	(43,869,646)	(42,937,498)
Margem bruta		4,010,633,301	3,645,321,761
Gastos com o pessoal	19	(2,084,858,995)	(2,205,970,524)
Fornecimento e serviços de terceiros	20	(1,791,303,866)	(2,015,750,977)
Perdas por imparidade de contas a receber e investimentos financeiros		(836,633,494)	(229,907,730)
Ajustamentos ao valor realizável líquido de Inventários		(25,403)	(325,597)
Reversões do exercício		564,045,040	424,500,768
Outros ganhos e perdas operacionais	21	134,597,228	2,470,820,896
Resultado antes de juros, depreciações e impostos		(3,546,189)	2,088,688,596
Depreciações e amortizações		(3,224,572,945)	(3,758,876,358)
Rendimentos financeiros	22	294,583,276	436,995,251
Gastos financeiros	23	(2,591,983,309)	(833,396,594)
Resultado antes de impostos		(5,525,519,166)	(2,066,589,105)
Imposto sobre o rendimento		-	-
Resultado líquido do exercício		(5,525,519,166)	(2,066,589,105)

RESUMO DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	Capital Social	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldo no início de 2019	10,570,400,000	(3,553,690,693)		7,016,709,307
Aplicação do resultado do exercício	-	1,131,257,070	-	1,131,257,070
Resultado líquido do exercício	-	-	(2,066,589,105)	(2,066,589,105)
Saldo no início de 2020	10,570,400,000	(2,422,433,623)	(2,066,589,105)	6,081,377,273
Aplicação do resultado do exercício	-	(2,066,589,105)	2,066,589,105	-
Ajustamento dos exercícios anteriores	-	332,070,627	-	332,070,627.00
Resultado líquido do exercício	-	-	(5,525,519,166)	(5,525,519,165.83)
Saldo no fim de 2020	10,570,400,000	(4,156,952,100)	(5,525,519,166)	887,928,734

RESUMO DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	Notas	2020	2019
Fluxo de caixa das actividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		(5,525,519,166)	(2,066,589,105)
<u>Ajustamentos ao resultado relativos a:</u>			
Depreciações e amortizações		3,224,572,945	3,758,876,358
Ajustamento nos activos tangíveis e intangíveis	5,6	264,220,564	14,748,674
Ajustamento nos resultados transitados	5,6	368,501,086	1,131,257,070
Juros e similares líquidos		566,227,200	593,280,517
Perdas por imparidade de activos tangíveis	21,22	(96,709,797)	229,907,730
Perdas em abates de activos tangíveis	5	419,403,378	64,992,138
Aumento (perdas) de activos não correntes detidos para venda	5		(71,095,020)
Aumento de provisões		(28,154,691)	-
Redução de inventários		(220,445,836)	17,477,794
(Aumento) de clientes e outros activos financeiros	7	1,190,730,124	(3,172,886,248)
Redução de outros activos correntes	8,9	22,924,824	(360,473,836)
(Redução)/Aumento de fornecedores e outros passivos financeiros		1,289,106,703	932,966,894
Redução de Impostos Diferidos	13,14		(1,237,710,530)
(Aumento) dos outros passivos correntes	15	610,203,537	1,612,055,717
Fluxo de caixa das actividades operacionais		2,085,060,871	1,446,808,154
Fluxo líquido de caixa das actividades de investimento			
Aquisição de activos tangíveis e intangíveis	5,6	(473,144,929)	(3,059,638,732)
Juros e rendimentos similares	21	53,403,216	104,456,072
Fluxo de caixa das actividades de investimento		(419,741,713)	(2,955,182,660)
Fluxo líquido de caixa das actividades de financiamento			
Reembolso de empréstimos obtidos	12	(726,879,314)	1,406,178,156
Juros e gastos similares	22	(619,630,416)	(697,736,589)
Fluxo líquido de caixa das actividades de financiamento		(1,346,509,730)	708,441,567
Variação de caixa e equivalentes de caixa		318,809,428	(799,932,938)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	10	153,066,739	952,999,678
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	10	471,876,168	153,066,739

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Introdução

A Moçambique Telecom (Tmcel), S.A. foi constituída a 26 de Dezembro de 2018, fruto da fusão das extintas empresas Telecomunicações de Moçambique (TDM), S.A. e Moçambique Celular (mcel), S.A., com vista à criação de uma entidade única, competitiva e sustentável no mercado.

O Capital Social da empresa é de 10,5 mil milhões de MT, cujos accionistas são o Estado, representado pelo IGEPE (Instituto de Gestão de Participações do Estado) com 90% das acções, e os GTT's (Gestores, Técnicos e Trabalhadores) das extintas empresas, detentores de 10% das acções.

No âmbito do seu objecto social, a empresa presta os mais diversos serviços no domínio das telecomunicações em todo o território nacional e além-fronteiras através da comercialização de serviços de wholesale, interligação e roaming.

Aquando da sua constituição, a empresa contava com um efectivo de 2,054 colaboradores sendo do que em finais de 2020, o total de colaboradores foi de 1,834.

Com referência ao final do exercício económico de 2020, a Tmcel detinha uma carteira de 2.402.795 clientes móveis activos (1.724.246 em 2019). Por seu turno, o parque total de serviços da rede fixa era de 42.721 (2019: 44.017) linhas.

Ainda no ano em apreço, a Tmcel – Moçambique Telecom, SA prosseguiu com o ciclo de acompanhamento para a renovação da certificação do Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente, com base nas normas ISO 9001:2008 (Qualidade) e ISO 14001:2004 (Ambiente) relativamente aos serviços móveis e fixos.

1.1. Bases de preparação e mensuração

Estas demonstrações financeiras resumidas foram preparadas pelos Administradores como extractos das demonstrações financeiras completas preparadas de acordo com o Plano Geral de Contabilidade baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC - NIRF). O conteúdo das demonstrações financeiras resumidas é determinado pelos Administradores, a fim de cumprir os requisitos do Artigo 415, parágrafo 3, do Código Comercial.

As demonstrações financeiras resumidas não apresentam todas as divulgações exigidas pelo Plano Geral de Contabilidade baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC - NIRF), mas foram preparadas para fornecer destaques das operações da Empresa durante o exercício e não pretendem substituir o conjunto completo das demonstrações financeiras aprovadas pelos Administradores em 30 de Novembro de 2021 e disponíveis na Sede da Empresa ou na página de internet (website) da Empresa.

As demonstrações financeiras resumidas são apresentadas em Meticais.

1.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas Demonstrações financeiras estão apresentadas em meticais, que igualmente constitui a moeda funcional da Empresa, em conformidade com o PGC - NIRF. Toda a informação financeira está apresentada em meticais e foi arredondada para a unidade do metical mais próxima.

1.3. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o PGC - NIRF requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas adoptadas pela Empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos activos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas se basearem na melhor experiência da Gestão e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e acções correntes e futuras, os resultados actuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade ou em que os pressupostos e estimativas são significativos para as demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota 3.

2. Principais políticas contabilísticas

a) Transacções em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Meticais, que constitui a moeda funcional e de apresentação utilizada pela TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. nas suas operações e demonstrações financeiras.

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Meticais à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

b) Activos tangíveis

Os activos tangíveis utilizados pela TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. no decurso da sua actividade são registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço pago pela propriedade do activo e todos os custos directamente incorridos para o colocar no estado de funcionamento.

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A.. As despesas de manutenção e reparação e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidas nos resultados do período em que foram incorridas.

A depreciação dos activos tangíveis é calculada numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, utilizando-se, assim, as seguintes vidas úteis:

	<u>Anos de vida útil</u>
Construções	5-50
Equipamento básico	5-15
Mobiliário e equipamento administrativo e social	5-10
Equipamento de transporte	4
Ferramentas e utensílios	2-8

A TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. efectua regularmente a análise de adequação da vida útil estimada dos seus activos tangíveis. As alterações na vida útil esperada dos activos são registadas através da alteração do período ou método de depreciação, conforme apropriado, sendo tratadas como alterações em estimativas contabilísticas.

Periodicamente são efectuadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em activos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. A TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. procede à reversão das perdas por imparidade nos resultados do período caso, subsequentemente, se verifique um aumento no valor recuperável do activo.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso, sendo este calculado com base nos fluxos de caixa estimados que se esperam obter do uso continuado do activo e da sua alienação no final da vida útil.

Um item do activo tangível deixa de ser reconhecido aquando da sua alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros decorrentes da sua utilização ou alienação. Qualquer ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento do activo (calculado como a diferença entre o rendimento da venda e a quantia escriturada do activo) é reconhecido em resultados no período da anulação do reconhecimento.

c) Activos intangíveis

Estas Demonstrações financeiras estão apresentadas em meticais, que igualmente constitui a moeda funcional da Empresa, em conformidade com o PGC - NIRF. Toda a informação financeira está apresentada em meticais e foi arredondada para a unidade do metical mais próxima.

Os activos intangíveis da TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. no decurso da sua actividade são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

A base para a determinação da vida útil para as diversas categorias de activos intangíveis é a seguinte:

Licenças:

A vida útil das licenças é determinada em função do período de vigência das licenças.

Acordo de licença	Tipo	Concedido	Termo
Licença Unificada de Telecomunicações	LTE	18-Abril-2019	3 anos

Software:

A vida útil é determinada tendo como referência o termo da licença de software. Para um software desenvolvido internamente pela TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A., a vida útil baseia-se na experiência histórica com activos semelhantes, estabelecidos entre 2 a 8 anos, bem como na antecipação de eventos futuros, tais como as mudanças tecnológicas que podem afectar a vida útil.

A TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

d) Goodwill

O Goodwill decorrente de aquisições de concentrações empresariais é reconhecido como um activo e inicialmente mensurado pelo seu custo. Após o reconhecimento inicial, o Goodwill de aquisições de concentrações empresariais é pela mensuração do custo, menos quaisquer perdas por imparidade acumuladas. O Goodwill é alocado às unidades geradoras de caixa para fins de teste de imparidade. No caso de Goodwill gerado em recompras de lojas de franquia, cada loja é considerada a sua própria unidade geradora de caixa.

O valor recuperável do Goodwill é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade.

As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no valor de uso dos activos, sendo calculado de acordo com metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Quando parte de uma unidade geradora de caixa que contém o Goodwill é alienada, este é associado à operação alienada e incluído no valor contabilístico da operação na determinação do ganho ou perda na alienação.

Caso o Goodwill seja negativo, este é registado directamente em resultados do exercício em que a concentração de actividades empresariais ocorre.

e) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor valor entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui custos de aquisição, custos com impostos não dedutíveis, e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O custeio das saídas é efectuado através do custo médio ponderado.

Os ajustamentos ao valor realizável líquido são avaliados numa base anual e, caso se constate a necessidade de proceder ao seu reconhecimento, registadas como uma dedução ao activo, por contrapartida dos resultados do exercício.

f) Custo dos empréstimos obtidos

Os custos dos empréstimos obtidos que são directamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um activo elegível fazem parte do custo do activo. Esses custos são capitalizados como parte do custo do activo quando é provável que resultem em benefícios económicos futuros para a TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. e podem ser mensurados com fiabilidade.

g) Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo são mensurados numa base não descontada e imputados aos resultados na medida em que o serviço é prestado.

É reconhecido um passivo para o montante esperado de bónus ou distribuição de resultados se a TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. tem uma obrigação legal ou construtiva em pagar esse valor resultante de um acontecimento passado de um serviço prestado por um empregado e se a obrigação puder ser mensurada com fiabilidade.

h) Imparidade de itens não monetários

A TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. avalia, a cada data de relato, ou com maior frequência caso tenham ocorrido alterações que indiquem que um determinado activo possa estar em imparidade, e se existem indicações de que um activo não financeiro se possa encontrar em imparidade. Se tal indicação existir, a TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. estima a respectiva quantia recuperável e, caso esta se apresente inferior à quantia escriturada, o activo encontra-se em imparidade e é reduzido para a sua quantia recuperável.

A cada data de balanço, a TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. reavalia se existe qualquer indicação de que uma perda por imparidade anteriormente reconhecida possa já não existir ou possa ter reduzido. Caso exista tal indicação, a TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. estima a quantia recuperável do activo e reverte as perdas por imparidade previamente reconhecidas apenas se tiverem ocorrido alterações nas estimativas usadas para estimar a quantia recuperável desde o reconhecimento da perda.

i) Locações

A determinação de se um contrato é ou contém uma locação é baseada na substância do contrato, atentando à determinação de qual a entidade que retém substancialmente os riscos e vantagens inerentes à propriedade do bem locado.

Nas locações financeiras, as quais transferem substancialmente para a TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. todos os riscos e vantagens, o custo do activo é registado como um activo tangível, e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. A depreciação do activo é calculada conforme descrito na nota 2 (b) e registado como gasto na demonstração de resultados dentro do período a que respeitam.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização do capital (tal como inicialmente reconhecido como passivo). Os encargos financeiros são imputados aos exercícios a que se referem. Nas locações operacionais, as rendas são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

j) Activos financeiros

A classificação dos activos financeiros no seu reconhecimento inicial depende do objectivo para o qual o instrumento foi adquirido bem como das suas características, considerando as seguintes categorias:

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

A categoria de activos financeiros ao justo valor através dos resultados inclui activos financeiros detidos para negociação, adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo e outros activos financeiros ao justo valor por via dos resultados.

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados detidos com a intenção em manter por tempo indeterminado ou são designados para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

Empréstimos e contas a receber

Classifica-se como empréstimos e contas a receber os activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis que não estão cotados num mercado activo.

Os activos financeiros são reconhecidos no balanço da TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. na data de contratação pelo respectivo justo valor acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis,

excepto para activos e passivos ao justo valor através dos resultados em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos em resultados.

Entende-se por justo valor o montante pelo qual um activo ou passivo pode ser transferido ou liquidado, entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado. O justo valor de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é geralmente o preço da transacção.

O justo valor é determinado com base em preços de um mercado activo ou em métodos de avaliação no caso de inexistência de tal mercado activo. Um mercado é considerado activo se ocorrerem transacções de forma regular.

A TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. avalia, à data de cada balanço, se existe evidência objectiva de que um activo financeiro ou grupo de activos financeiros está em imparidade. Considera-se que um activo financeiro está em imparidade se, e apenas se, existir evidência objectiva de perda de valor em resultado de um ou mais acontecimentos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do activo e desde que tais acontecimentos tenham um impacto sobre os fluxos de caixa futuros estimados dos activos financeiros.

A evidência de imparidade pode incluir indicações de que o devedor ou um grupo de devedores está em dificuldades financeiras, incumprimento ou mora na liquidação de capital ou juros, a probabilidade de entrarem em falência ou em reorganização financeira e sempre que esteja disponível informação que indica um decréscimo de valor dos fluxos de caixa futuros.

Reconhecimento inicial, mensuração e anulação do reconhecimento

As aquisições e alienações dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados, assim como os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da sua transacção.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, à excepção da categoria dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados, sendo os custos de transacção reconhecidos em resultados.

A anulação dos activos financeiros ocorre quando os direitos contratuais do activo financeiro expiram, tenha procedido à transferência substancial de todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou não obstante retenha parte, mas não substancialmente, todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. tenha transferido o controlo sobre esses activos.

Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através dos resultados são reconhecidos pelo justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados do exercício.

Os activos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas em capitais próprios até ao momento da anulação do reconhecimento, ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registado em capitais próprios é transferido para resultados.

Os activos detidos até à maturidade, assim como os empréstimos e contas a receber, após o reconhecimento inicial são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efectiva. Ganhos e perdas são reconhecidos em resultados aquando da anulação do reconhecimento, se encontra em imparidade, assim como decorrentes de aplicação do método do juro efectivo.

O justo valor dos activos financeiros que são negociados em mercados financeiros organizados é o seu preço de compra corrente ("bid price"). Para a ausência de um mercado activo, o justo valor é determinado através de técnicas de avaliação, tais como preços de transacção recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados ou outros modelos de avaliação.

Para os activos financeiros que não seja possível mensurar com fiabilidade o justo valor, os mesmos são reconhecidos ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade.

Activos financeiros registados ao custo amortizado

Se existir evidência objectiva de que foi suportada uma perda por imparidade em empréstimos concedidos e contas a receber ou investimentos detidos até à maturidade registados pelo custo amortizado, a quantia da perda é mensurada como a diferença entre a quantia registada do activo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro.

A quantia registada do activo deve ser reduzida através do uso de uma conta de redução do activo. A quantia da perda deve ser reconhecida nos resultados.

Se, num período subsequente, a quantia da perda por imparidade diminui e a diminuição pode ser relacionada objectivamente com um acontecimento que ocorra após o reconhecimento da imparidade, a perda por imparidade anteriormente reconhecida deve ser revertida ajustando a conta de redução do activo. A reversão não deve resultar numa quantia registada do activo financeiro que exceda a quantia que poderia ter sido determinada pelo custo amortizado, caso a imparidade não tivesse sido reconhecida à data em que a imparidade foi revertida. A quantia da reversão deve ser reconhecida nos resultados.

Activos financeiros registados pelo custo

Se existir evidência objectiva de que foi suportada uma perda por imparidade num instrumento de capital próprio não cotado que não está registado pelo justo valor porque o seu justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, ou num activo derivado que está ligado a, e que deve ser liquidado pela entrega de, um tal instrumento de capital próprio não cotado, a quantia da perda por imparidade é mensurada pela diferença entre a quantia registada do activo financeiro e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de retorno de mercado corrente para um activo financeiro semelhante. Estas perdas por imparidade não devem ser revertidas.

Activos financeiros disponíveis para venda

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada no capital próprio, correspondente à

diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda por imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados.

k) Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

l) Passivos financeiros

Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via dos resultados incluem os passivos financeiros detidos para negociação e outros passivos financeiros ao justo valor através dos resultados reconhecidos no momento inicial.

Empréstimos obtidos e contas a pagar

Classificam-se nesta categoria como passivos financeiros os restantes passivos financeiros.

Reconhecimento inicial, mensuração e anulação do reconhecimento

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, à excepção da categoria dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, sendo os custos de transacção reconhecidos em resultados.

A anulação do passivo financeiro ocorre quando as obrigações contratuais do passivo financeiro expiram.

Quando um passivo financeiro é substituído por outro do mesmo credor, em condições substancialmente diferentes, ou os termos do passivo existente são substancialmente diferentes, essa troca ou alteração é tratada como uma anulação do reconhecimento do passivo original e é reconhecido um novo passivo, sendo a diferença dos valores registada em resultados.

Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são reconhecidos ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os empréstimos e contas a pagar, após o reconhecimento inicial são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efectiva. Ganhos e perdas são reconhecidos em resultados aquando da anulação do reconhecimento, se encontra em imparidade, assim como decorrentes de aplicação do método do juro efectivo.

m) Provisões

A TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. constitui provisões quando tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos financeiros, e este possa ser determinado com fiabilidade.

O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

n) Reconhecimento de gastos e rendimentos

A TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estes elementos são reconhecidos na data da transacção que os origina, independentemente do respectivo pagamento ou recebimento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de "Outros activos correntes" ou "Outros passivos correntes", consoante a natureza da diferença.

o) Reconhecimento do rédito

O rédito inerente às vendas é reconhecido na demonstração de resultados quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos bens vendidos, neste caso de telefones, são transferidos para o comprador. O rédito relacionado com a prestação de serviços é reconhecido quando os mesmos são prestados. Consequentemente, o rendimento proveniente das vendas de cartões pré-pago apenas é reconhecido quando são utilizados.

As principais categorias de receitas e as bases de reconhecimento são as seguintes:

Recargas, dados e SMS:

O rédito é reconhecido com base no uso.

Pacotes iniciais:

O rédito é reconhecido na data da activação de um cartão SIM.

Kits de SMSs:

O crédito é reconhecido na data da venda. Os termos e condições dos produtos pós-pago empacotados podem permitir a transição do valor não utilizado ou minutos. A receita relacionada com o valor não utilizado ou minutos é diferida, e reconhecida em proveitos quando utilizada pelo cliente ou na rescisão do contrato.

Interligação / roaming:

O crédito é reconhecido na base do uso.

Telefones e acessórios:

O crédito é reconhecido somente quando os riscos e benefícios de propriedade são transferidos para o comprador.

p) Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Activos não correntes ou grupos para alienação (grupo de activos a alienar em conjunto de uma só transacção, e de passivos directamente associados incluem pelo menos um activo não corrente) são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transacção de venda, os activos ou grupo para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e cuja venda seja altamente provável.

A TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. classifica como activos não correntes detidos para venda aqueles activos não correntes ou grupos para alienação adquiridos exclusivamente com o objectivo da sua venda subsequente, que se encontram disponíveis para venda imediata e cuja venda é altamente provável.

Imediatamente antes da classificação inicial do activo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos activos não correntes (ou de todos os activos e passivos do grupo) é efectuada de acordo com as NCRF aplicáveis. Subsequentemente, estes activos ou grupos para alienação são novamente mensurados ao menor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzidos dos custos de alienação.

q) Impostos sobre o rendimento**Impostos correntes**

O imposto corrente, activo ou passivo, é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular o montante é a que se encontra em vigor à data de balanço.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos, em conformidade com a legislação fiscal vigente.

Impostos diferidos

Os activos e passivos por impostos diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis, assim como os benefícios fiscais dão também origem a activos por impostos diferidos.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros contra os quais possam ser deduzidos os activos por impostos diferidos.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou passivo.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capitais próprios. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capitais próprios, não afectando o resultado do exercício.

3. Principais julgamentos, estimativas e pressupostos contabilísticos

A preparação das demonstrações financeiras da TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. exige que a administração efectue julgamentos, estimativas e premissas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total de activos, passivos, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que concerne ao efeito dos custos e proveitos reais.

O PGC - NIRF estabelece um conjunto de políticas contabilísticas que requerem que a Administração efectue julgamentos e realize estimativas. As principais estimativas contabilísticas utilizadas pela TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. são as seguintes:

Continuidade de operações

Em 31 de Dezembro de 2020, o passivo corrente da Empresa excede o seu activo corrente, no montante de 17 775 037 334 Meticais e os Resultados transitados apresentam-se negativos, no montante de 9 646 040 807 Meticais, incluindo o prejuízo do exercício, no montante de 5 525 519 166 Meticais.

O julgamento do Conselho de Administração pressupõe a aplicação do princípio da continuidade das operações que pressupõe que as operações da empresa irão gerar fluxos de caixa positivos para que empresa possa realizar os seus activos e liquidar as suas responsabilidades no decurso normal do negócio da empresa. A decisão estratégica tomada pelos accionistas visa implementar com sucesso o plano de reestruturação da empresa. Por isso, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio contabilístico de continuidade.

Imparidade de contas a receber

A existência de imparidade em contas a receber (cobranças duvidosas), é analisada numa base contínua, atendendo à informação disponível sobre a probabilidade de cobrança dos valores em dívida.

A TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. reavalia periodicamente a evidência de imparidade de forma a aferir da necessidade de reconhecer perdas por imparidade adicionais. Concretamente, para a determinação do nível de perda potencial, são usadas estimativas da Administração nos cálculos dos montantes relacionados com os fluxos de caixa futuros. Tais estimativas são baseadas em pressupostos de diversos factores, podendo os resultados efectivos alterar no futuro, resultando em alterações dos montantes constituídos para fazer face a perdas efectivas.

Adicionalmente à análise de imparidade individual, a TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. efectua uma análise de imparidade colectiva das contas a receber para fazer face a situações de perda de valor que, embora não especificamente identificáveis, incorporam um grande risco de incumprimento face à situação inicial, no momento em que foram reconhecidos.

A TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. considera que a imparidade determinada com base na metodologia apresentada permite reflectir de forma adequada o risco associado à sua carteira de clientes.

Vidas úteis dos activos tangíveis e intangíveis, e respectivos valores residuais

A TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. reavalia continuamente as suas estimativas sobre a vida útil dos activos tangíveis e intangíveis. As estimativas de vida útil remanescente são baseadas na experiência, estado e condição de funcionamento do activo. Caso se entenda necessário, estas estimativas são sustentadas em pareceres técnicos emitidos por peritos independentes.

Imparidade de activos tangíveis e intangíveis

Os activos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que a sua quantia registada excede a quantia recuperável.

Considerando as incertezas quanto à quantia recuperável destes activos de longo prazo, pelo facto das análises se basearem na melhor informação à data, as alterações de pressupostos podem resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados da TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A..

Provisões para litígios judiciais

As provisões constituídas para fazer face a perdas prováveis em processos judiciais em que a TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. é parte interessada são constituídas atendendo à expectativa de perda da Administração, sustentada na informação prestada pelos seus assessores jurídicos, sendo objecto de revisão anual.

Impostos

Os impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos) são determinados pela TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva e poderá dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento da TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. sobre o adequado enquadramento das suas operações, o qual é susceptível de poder vir a ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Por outro lado, as Autoridades Fiscais dispõem de faculdade de rever a posição fiscal da TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. durante um período de 10 anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações e/ou incumprimento da legislação fiscal, nomeadamente em sede de Imposto sobre Rendimento de Pessoas Colectivas (IRPC) e Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), eventuais correcções.

Recargas pré-pago

O reconhecimento do crédito relativo a cartões "pré-pago" é efectuado com base na informação produzida pelo sistema de "Revenue Assurance" em uso na empresa, a partir de qual o rendimento diferido de "pré-pago" é reconhecido na base do uso ("usage").

Assim, à data do balanço, o montante do rendimento diferido representa a melhor estimativa relativa ao rendimento de cartões “pré-pago” cujo reconhecimento ocorrerá no momento em que sejam usados.

4. Gestão de risco, objectivos e políticas

O Conselho de Administração tem a responsabilidade global de estabelecer e supervisionar a gestão de risco da empresa. As políticas da empresa de gestão de risco são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela empresa, para definir limites de risco e controlos apropriados, e para monitorar os riscos e aderência aos limites. As políticas de gestão de risco e sistemas são revistos regularmente para reflectir as mudanças nas condições de mercado e actividades da empresa.

A empresa, através da sua formação e as normas e procedimentos de gestão, tem como objectivo desenvolver um ambiente de controlo disciplinado e construtivo, no qual todos os funcionários entendam suas funções e obrigações. O Conselho de Administração supervisiona e monitora o cumprimento das políticas de risco da empresa e procedimentos de gestão. A empresa está exposta aos seguintes riscos:

i) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma perda inesperada se um cliente ou uma contraparte num instrumento financeiro não cumprir as suas obrigações contratuais, e surge principalmente a partir das contas a receber da empresa. A empresa não tem concentrações de risco de crédito, pois tem muitos clientes e variados. O risco de crédito é influenciado principalmente pelas características individuais de cada cliente.

Novos clientes são analisados individualmente para crédito, antes de serem oferecidas as condições de pagamento. A empresa estabelece uma provisão para imparidade que representa sua estimativa de perdas incorridas no âmbito do comércio e outros créditos. A provisão de perda colectiva é determinada com base em dados históricos de estatísticas de pagamentos de activos financeiros semelhantes. A exposição máxima ao risco de crédito é o valor contabilizado conforme divulgado na nota 8.

ii) Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez envolve manter reservas suficientes de liquidez e manter linhas de crédito disponível. A abordagem de gestão da empresa é garantir, na medida do possível, que a empresa sempre terá liquidez suficiente para satisfazer as suas responsabilidades, em condições normais e de stress, sem incorrer em perdas inaceitáveis ou colocar em risco a reputação da empresa.

iii) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que as mudanças nos preços de mercado irão afectar o rendimento da empresa. O risco de mercado compreende o risco cambial e o risco da taxa de juro. O objectivo da gestão de risco de mercado é o de gerir e controlar riscos de mercado dentro dos parâmetros aceitáveis, optimizando o retorno. A empresa não entrou em contratos de instrumentos financeiros de cobertura.

iv) Risco cambial

A empresa está exposta ao risco financeiro relacionado com a flutuação das taxas de câmbio. Uma mudança significativa nas taxas de câmbio entre o

Metical (MT) e o dólar norte-americano (USD) e Rand Sul-Africano (ZAR) poderia ter um efeito nos resultados operacionais da empresa, posição financeira e fluxos de caixa. Contudo, a maior parte das transacções da empresa encontram-se em Meticais, sendo que o impacto em termos cambiais não é significativo.

v) Risco da taxa de juro

O risco da taxa de juro é o risco de que o justo valor ou fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de juro de mercado. A empresa tem empréstimos com taxas de juro variáveis (empréstimos e descobertos bancários). A Empresa não entrou em qualquer instrumento financeiro derivado para gerir esse risco.

vii) Risco operacional

O risco operacional é o risco de perda directa ou indirecta decorrente de uma ampla variedade de causas associadas com os processos da empresa, pessoal, tecnologia e infra-estrutura e de factores externos, como os requisitos legais e regulamentares e as normas geralmente aceites de comportamento corporativo. A gestão de risco operacional é principalmente atribuída à alta administração que desenha os procedimentos de controlo da empresa.

O objectivo da empresa é gerir o risco operacional, por forma a evitar perdas financeiras e prejudicar a reputação da empresa com eficácia global de custos e para evitar que procedimentos de controlo prejudiquem a iniciativa e a criatividade. O principal responsável em desenvolver e implementar controlos para mitigar o risco operacional é a administração da empresa.

5. Activos tangíveis

2020	01-Janeiro-2020	Aumentos	Alienações/Abates	Transferências	Ajustamentos	Imparidade	31-Dezembro-2020
Custo de aquisição/ Reavaliação							
Construções	10,170,355,478	79,307,773	(72,739,950)	-	5,090,063,220	-	15,266,986,520
Equipamento básico	29,743,399,848	258,756,975	(10,266,802)	17,683,540	(3,060,966,371)	-	26,948,607,191
Mobiliário e equipamento Administrativo e Social	2,287,944,378	1,972,679	(279,415)	-	(1,983,335,516)	-	306,302,127
Equipamento de transporte	383,078,861	7,665,306	(37,363,753)	-	33,503,346	-	386,883,760
Ferramentas e utensílios	168,642,512	59,369	-	-	(45,736,232)	-	122,965,649
Outros activos tangíveis	51,623,337	-	-	-	(51,623,337)	-	-
Investimentos em curso	626,107,431	63,478,281	(241,997,307)	(17,683,540)	(257,434,648)	-	172,470,216
	43,431,151,845	411,240,382	(362,647,227)	-	(275,529,536)	-	43,204,215,463

	01-Janeiro-2020	Depreciações do exercício	Alienações/Abates	Transferências	Ajustamentos	Imparidade	31-Dezembro-2020
Depreciações acumuladas							
Construções	1,692,706,589	634,624,797	-	-	3,448,183,306	(26,719,218)	5,748,795,474
Equipamento básico	18,212,406,029	1,944,989,041	(18,322)	-	(1,364,408,964)	(69,990,579)	18,722,977,205
Mobiliário e equipamento Administrativo e Social	2,255,971,996	28,051,063	(318)	-	(2,024,154,194)	-	259,868,547
Equipamento de transporte	278,007,359	56,840,359	(31,852,526)	-	26,044,050	-	329,039,242
Ferramentas e utensílios	118,893,886	8,824,375	-	-	(27,115,244)	-	100,603,016
Outros activos tangíveis	66,448,367	-	-	-	(66,448,367)	-	-
	22,624,434,226	2,673,329,635	(31,871,166)	-	(7,899,413)	(96,709,797)	25,161,283,485
Quantia registada	20,806,717,619						18,042,931,978

6. Activos intangíveis

2020	01-Janeiro-2020	Aumentos	Alienações/Abates	Transferências	Ajustamentos	31-Dezembro-2020
Custo de aquisição						
Propriedade industrial e outros direitos	5,549,314,714	900,000	(13,912,814)	13,912,800	48,458,876	5,598,673,576
Investimentos em curso	126,095,054	61,004,547	(74,766,675)	(13,912,800)	(44,882,379)	53,537,747
	5,675,409,768	61,904,547	(88,679,491) -	-	3,576,497	5,652,211,322

	01-Janeiro-2020	Amortizações do exercício	Alienações/Abates	Transferências	Ajustamentos	31-Dezembro-2020
Amortizações acumuladas						
Amortizações acumuladas	2,726,020,693	551,243,310	(52,173)	-	166,938	3,277,378,767
	2,726,020,693	551,243,310	(52,173)	-	166,938	3,277,378,767
Quantia registada	2,949,389,076					2,374,832,555

7. Inventários

	31-Dez-2020	31-Dez-2019
Mercadorias	54,412,305	63,901,529
Materiais diversos	235,158,799	14,302,155
	289,571,104	78,203,684
Ajustamentos ao valor realizável líquido	(7,739,261)	(16,817,676)
	281,831,843	61,386,007

8. Clientes

A rubrica de clientes apresenta os seguintes saldos:

	31-Dez-2020	31-Dez-2019
Assinantes - pagamentos postecipados	3,377,651,598	3,117,546,308
Revededores	287,478,109	75,915,410
Vendas em ATM	22,016,779	22,002,535
Cedência de meios	165,308,517	100,031,113
Aluguer de espaços	106,480,619	36,508,619
Serviço de cliente	2,712,238	17,469,962
Outros clientes	1,046,107,000	879,113,046
	5,007,754,860	4,248,586,992
Imparidade acumulada em saldos de contas a receber	(1,199,969,897)	(965,734,676)
	3,807,784,963	3,282,852,316

9. Outros activos financeiros

	31-Dez-2020	31-Dez-2019
Dívidas de trabalhadores	73,716,972	73,180,250
Carteira Móvel	399,320,389	386,837,373
IGEPE	25,651,740	25,651,740
INCM - Subsídio do FSAU	146,856,753	146,856,753
Empresas de Grupo	299,542,854	299,542,454
Parceiros de interligação	407,645,718	354,722,993
Parceiros de roaming	7,053,400	21,952,399
Adiantamento de fornecedores	185,046,068	110,307,281
Depositos à Prazo como penhor de facilidade	-	1,661,120,154
Outros	25,083,895	33,087,622
	1,569,917,788	3,113,259,020
Imparidade acumulada de saldos a receber	(1,044,585,313)	(872,263,774)
	525,332,475	2,240,995,246

10. Outros activos correntes

	31-Dez-2020	31-Dez-2019
Estado	510,335,660	509,485,688
Acréscimos e diferimentos	271,129,785	294,904,581
	781,465,445	804,390,269

11. Caixa e equivalentes de caixa

	31-Dez-2020	31-Dez-2019
Caixa	2,796,294	3,021,897
Depósitos à ordem	2,462,293	28,792,135
Depósitos a prazo	457,989,679	112,656,636
Depósitos caução	8,627,902	8,596,072
	471,876,168	153,066,739

12. Capital social

O capital social está representado por 10,570,400 acções ao valor nominal de 1 000 Meticais por acção. O capital social é detido pelo Estado Moçambicano, representado pelo IGEPE (Instituto de Gestão de Participações do Estado) com 90% das acções, e os GTT's (Gestores, Técnicos e Trabalhadores) das extintas empresas, detentores de 10% das acções. Cada acção detida tem direito a um voto na Assembleia Geral dos Accionistas.

13. Empréstimos obtidos

	31-Dez-2020	31-Dez-2019
Não correntes	1,873,503,653	2,148,138,361
Correntes	5,714,656,133	6,166,900,738
	7,588,159,786	8,315,039,099

14. Outros passivos financeiros

	31-Dez-2020	31-Dez-2019
Não correntes	123,889,271	101,758,582
Correntes	5,015,900,177	4,445,792,332
	5,139,789,448	4,547,550,914

15. Fornecedores

	31-Dez-2020	31-Dez-2020
Correntes	8,378,009,587	7,681,141,419
	8,378,009,587	7,681,141,419

16. Outros passivos correntes

	31-Dez-2020	31-Dez-2019
Estado	3,041,514,369	2,107,468,661
Acréscimos e diferimentos	1,493,247,961	1,817,090,132
	4,534,762,330	3,924,558,793

17. Rédito

	2020	2019
Recargas	1,101,180,552	778,996,423
Interligação	178,349,375	244,561,519
Telemóveis	2,334,575	17,519,169
Caixas de telefone fixo	484,667	817,547
Contratos	2,326,073,358	2,231,609,011
Cartões SIM	6,731,624	5,179,447
Roaming	22,385,757	81,540,982
Serviços de sms (partilha de receita e USSD)	58,679,779	44,494,721
Cedência de Capacidade de tráfego	268,662,972	158,367,691
Serviço Call Center	39,229,804	44,714,543
Outros serviços	50,390,484	80,458,208
	4,054,502,947	3,688,259,259

18. Custo dos inventários vendidos ou consumidos

	2020		
	Mercadorias	Matérias primas, auxiliares e materiais	Total
<i>Inventários iniciais</i>	77,855,875	347,809	78,203,684
<i>Compras</i>	270,859,139	-	270,859,139
<i>Regularizações</i>	(15,622,073)	-	(15,622,073)
<i>Inventários Finais</i>	(289,571,104)	-	(289,571,104)
<i>Custo do exercício</i>	43,521,837	347,809	43,869,646

	2019		
	Mercadorias	Matérias primas, auxiliares e materiais	Total
<i>Inventários iniciais</i>	98,213,731	269,817	98,483,548
<i>Compras</i>	60,943,323	-	60,943,323
<i>Regularizações</i>	(38,285,688)	-	(38,285,688)
<i>Inventários Finais</i>	(77,855,875)	(347,809)	(78,203,684)
<i>Custo do exercício</i>	43,015,491	(77,992)	42,937,498

19. Gastos com pessoal

	2020	2019
Remunerações da administração	23,300,425	35,510,507
Remunerações do pessoal	1,706,963,499	1,659,731,691
Subsídios	134,430,499	176,078,652
Seguros	313,160	1,893,993
Formação	1,353,088	3,267,976
Assistência médica e medicamentosa	26,788,165	59,212,023
Confraternizações e prendas	296,348	1,900,115
Encargos com segurança social	32,544,521	61,648,599
Custo com Indemnizações	106,442,075	139,697,143
Outras remunerações	52,427,215	67,029,825
	2,084,858,995	2,205,970,524

20. Fornecimentos e serviços de terceiros

	2020	2019
Subcontratos de internet	117,623,452	148,313,687
Electricidade	336,086,721	244,703,048
Combustíveis e lubrificantes	51,736,000	88,081,524
Ferramentas e utensílios	1,159,386	5,533,342
Manutenção e reparação	62,780,718	165,911,113
Consumíveis diversos	4,193,487	13,268,644
Comissões de venda	4,504,000	90,228,952
Publicidade e Marketing	22,299,951	37,103,385
Rendas e alugueres diversos	95,058,323	121,856,189
Seguros	41,101,348	45,074,211
Segurança	94,511,779	92,507,006
Serviços de Consultorias	57,851,589	53,838,182
Assistência técnica	124,587,541	62,860,476
Custos de roaming FOREX	62,054,262	101,082,294
Interligação	343,154,399	383,244,526
Aluguer de linhas	13,413,382	7,694,821
Utilização de segmento especial e de células	154,538,297	125,295,874
Aluguer de segmento espacial	602,697	3,540,243
Outros fornecimentos e serviços	143,066,795	367,105,214
	1,791,303,866	2,015,750,977

21. Outros ganhos e perdas operacionais

	2020	2019
Impostos e taxas	(313,861,348)	(430,725,542)
Outros	(269,556,675)	(321,864,758)
Outros gastos e perdas	(583,418,023)	(833,961,601)
Rendas e alugueres	225,056,514	110,751,552
Ganhos na alienação de activos tangíveis	425,820,057	3,104,892,800
Subsídios estatais	51,586,200	45,082,205
Outros	15,552,480	44,055,939
Outros rendimentos e ganhos	718,015,251	3,304,782,497
Outros ganhos e perdas operacionais	134,597,228	2,470,820,896

22. Rendimentos financeiros

	2020	2019
Juros obtidos	53,403,216	104,456,072
Diferenças de câmbio desfavoráveis	203,755,892	234,745,742
Despesas bancárias	37,424,168	97,793,437
	294,583,276	436,995,251

23. Gastos financeiros

	2020	2019
Juros suportados	619,630,416	697,736,589
Diferenças de câmbio desfavoráveis	1,939,802,999	88,075,362
Despesas bancárias	32,549,893	47,584,643
	2,591,983,308	833,396,594

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL (FISCAL ÚNICO)

Senhores Accionistas,

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal vem submeter a V. Exas. o seu Relatório e emitir o Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 2020, apresentados pelo Conselho de Administração da TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A..

O Conselho Fiscal teve acesso às informações que considerou relevantes para o exercício das suas funções e reuniu, sempre que necessário, com a Administração e as restantes direcções.

Ao longo do exercício, este Conselho Fiscal dedicou especial atenção, mas não limitando a:

- Desenvolvimento e acções de reestruturação interna;
- Revisão regular das demonstrações financeiras;
- Acompanhamento das decisões do Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal apreciou o teor do relatório dos Auditores Externos relativo às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, cujos Auditores emitiram uma opinião modificada, datada de 01 de Dezembro de 2021, Em relação ao relatório dos Auditores Externos, o Conselho Fiscal gostaria de chamar a atenção para as seguintes situações:

- Sobre o sistema de facturação que não permite a confirmação da totalidade (Completeness) das operações, como referido pelos Auditores Externos;
- Sobre a insuficiência de evidências para assegurar a totalidade, existência e exactidão do saldo de 182 072 606 Meticais registado na rubrica de Outros Passivos Financeiros.

Nestes termos, o Conselho Fiscal é de opinião que, excepto quando as reservas constantes do relatório de auditoria, as demonstrações financeiras do exercício económico de 2020 apresentam, de forma verdadeira e apropriada, os resultados da TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A., e foram preparadas de acordo com a Normais Internacionais de Relato Financeiro aplicáveis em Moçambique (PGC - NIRF), e estão de acordo com a lei e disposições estatutárias.

O Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral Anual aprove:

(i) O Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício económico de 2020; e

(ii) A proposta do Conselho de Administração para a transferência dos prejuízos do exercício no montante de 5 525 519 166 Meticais para a conta de resultados transitados.

BDO (MOÇAMBIQUE), LDA.

Sociedade de Auditores Certificados, nº 02/SAC/OCAM/2012, representada por:



Abdul Satar Hamid

Auditor Certificado: 01/CA/OCAM/2012

Maputo, 02 de Dezembro de 2021

